



LEI N.º 013/2024.

EMENTA: dispõe sobre denominação de logradouro público do município de Patos do Piauí, Estado do Piauí, e dá outras providências.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO, Prefeito do Município de Patos do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas. FAZ SABER que o Poder Legislativo deste Município aprovou, e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome da rua como “**RUA ALCEBÍADES FRANCISCO DO RÊGO**”, localizada paralelamente a Rua Marcelina Januária da Conceição, no Bairro Areia Branca, neste município, local antes denominado de “**Roça de Pandú**”.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patos do Piauí (PI), 24 de junho de 2024.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL